



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

AVISO

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com o trabalhador a seguir identificado, nos seguintes termos:

LICENÇA SEM VENCIMENTO DE LONGA DURAÇÃO:

Maria Gourete Gonçalves Carrinho - Assistente Técnico, nível remuneratório 5, posição remuneratória 1ª., com efeitos a 17 de Novembro de 2011.

Paços do Município de Golegã, 18 de Novembro de 2011  
O Presidente da Câmara,



(José Veiga Maltez, Dr.)